

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 14.114/2025

Autoria: Vereador GUSTAVO PADILHA PINTO SILVA

EMENTA: Projeto de lei que declara as feiras livres realizadas nos bairros da capital como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **16ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 11 de junho de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente), **Marclean Santos** (Vice-Presidente) e **Dilemário Alencar** (Membro Suplente).

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003800300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **12/06/2025 10:36**

Checksum: **F7D3B252D32EF27CC28A475DD4CF33371AB4EF073341594909E75FD87EA5FDCA**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310037003800300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.